



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIDO EM PLENÁRIO**

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 218/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica implantação de linha de ônibus nos bairros,  
Jardim Flórida e Parque Vasconcelos**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que os bairros Jardim Flórida e Parque Vasconcelos foram liberados recentemente para construção em seus lotes, o qual demanda de atendimento do transporte público.

Considerando também que, entre os bairros citados, hoje existe a Sede da APAE Hortolândia a qual tem um grande número de atendimentos as crianças especiais de nossa cidade.

Considerando ainda que, os bairros Jardim Flórida e Parque Vasconcelos não existe linha de Ônibus municipal nem Intermunicipal, fato este que dificulta o deslocamento dos atendidos e suas respectivas famílias.

Diante do exposto é a presente para INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada implantação de Linha de Ônibus nos bairros Jardim Flórida e Parque Vasconcelos.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
**Vereador - MDB**

